



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 104/2026

Ivoti, 24 de março de 2026.

Exmo. Senhor:

**VALDIR JOSE LUDWIG**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 23/03, o Vereador CLEITON BIRK solicitou que o Departamento de Trânsito verifique a possibilidade de instalar placas de sinalização, de redução de velocidade na Avenida Capivara, nas imediações da Padaria e Confeitaria Confê, onde veículos manobram para acessar a padaria e a fruteira a fim de evitar acidentes no local.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARLI HEINLE GEHM**  
Presidente do Poder Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS  
E-mail: [camara@ivoti.rs.gov.br](mailto:camara@ivoti.rs.gov.br)